LEI MUNICIPAL Nº 1.377/18

13 de abril de 2018

"Institui o Dia Municipal do Vaqueiro no âmbito do Município de Itapetinga-Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "**Dia Municipal do Vaqueiro"**, a ser comemorado no dia **23 de Junho de cada ano.**

Art. 2º - A data a que se refere o artigo anterior fica fazendo parte integrante do calendário de eventos do Município.

Art. 3° - O Poder Executivo poderá promover a divulgação do "Dia Municipal do Vaqueiro", realizando torneios, provas e quaisquer outros eventos que tenham por objetivo ressaltar a figura do homenageado.

Art. 4 ° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, 13 de abril de 2018.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal